

PORTARIA COREN-MT Nº. 153/2022

Designa o Conselheiro Ademilson Pereira da Silva para atuação nas atividades concernentes ao Programa de Fortalecimento das atividades finalísticas do Coren-MT, e dá outras providências.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de atender demandas concernentes ao cumprimento das Obrigações Finalísticas do Coren-MT;

Considerando que no interesse da Administração, cumpre aos Conselheiros executar as atividades que lhe sejam atribuídas, assim como demandadas, sejam eles efetivos ou suplentes;

Considerando que regimentalmente compete à Presidência a designação de Conselheiros para exercer tais atribuições, ad referendum do Plenário.

Resolvem:

Art. 1º. - Designar o Conselheiro Ademilson Pereira da Silva, Coren-MT nº. 384297-ENF para executar as atividades do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, no interesse do cumprimento das metas do Programa de Fortalecimento das atividades finalísticas do Coren-MT.

Art.2º- O Conselheiro designado fará jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação se fará nos moldes da norma interna aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 19 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli Ana Carolina Haddad Camargo

COREN-MT N.º 96.611-ENF COREN-MT Nº 103718-ENF

Conselheira Presidente Conselheira Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e8db0ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar